

REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO

ARRAIAL DE BELÔ 2026

Processo Administrativo nº 31.00349155/2026-91 – 66958/GCOPR-BL/2026

RESULTADO ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Belotur, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 053/2026, e em conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas do Arraial de Belô 2026 e legislação atinente, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados pelas quadrilhas inscritas no presente Regulamento para fins de recebimento do auxílio financeiro, conforme abaixo:

Item	Nome da Quadrilha	Resultado da 1ª Análise	Análise dos Documentos
1	Alvorecer Junino	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrante Giovana Luiza (8) é menor e não apresentou autorização do representante legal.
2	Arraial do Chic Chic Gremio Recreativo da Cultura e Arte	DESCCLASSIFICADA	Conforme publicação no Portal da Belotur (www.pbh.gov.br/belotur)
3	Arraial do Milho Verde	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrante Efrain (13) apresentou documento ilegível.
4	Arraial do Sem Nome	HABILITADA	_____
5	Arrasta Pé de Minas	NÃO HABILITADA	Descumpriu o disposto no art. 19 do Regulamento.
6	Associação Cultural de Quadrilha Fogo de Palha	HABILITADA	_____
7	Associação Cultural de Quadrilha Nova Geração de Belo Horizonte	HABILITADA	_____

8	Associação Cultural e Recreativa Paixão Junina	NÃO HABILITADA	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual em Desacordo - Certidão Estadual Positiva; Prova de Regularidade com a Fazenda Federal Ausente; Anexo II em desacordo - Integrante Amanda Nunes (1) e L.Cristina (18) não apresentaram CPF, integrante Walter (19) sem assinatura e sem documentos; O Representante assinou como integrante.
9	Associação Cultural Esportiva Arraial do Pé Roxo	—	Apresentou Renúncia à Solicitação de Auxílio Financeiro.
10	Centro Cultural Arraial Pé Vermelho	HABILITADA	_____
11	Estrela Matutina	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrantes Larissa Marcelino (9) e Selena das Dores (22) apresentaram documentos ilegíveis.
12	Forró de Minas	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrantes Kássia Braga (23) e Jonathan Tomaz (24) apresentaram documentos ilegíveis.
13	Fulô de Laranjeira	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Faltou documento de todos os integrantes.
14	Grêmio Cultural e Recreativo Balancê Mineiro	NÃO HABILITADA	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal em Desacordo - Certidão Federal Vencida; Anexo II em desacordo - Faltou documento de todos os integrantes.
15	Grêmio Cultural e Social Arraiá do São Mateus	HABILITADA	_____
16	Grêmio Recreativo Arriba a Saia	HABILITADA	_____
17	Grêmio Recreativo Cultural Arraial do Amor Junino	HABILITADA	_____

18	Grêmio Recreativo Cultural Arraial do Pé de Serra	HABILITADA	_____
19	Grêmio Recreativo Cultural Arraial Dú Tadeu	HABILITADA	_____
20	Grêmio Recreativo Cultural Camin da Roça	HABILITADA	_____
21	Grêmio Recreativo Cultural Mineiro de Quadrilha Fogo na Perna	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Faltou documento do integrante Santiago Tibúrcio (23)
22	Grêmio Recreativo Cultural São Gererê	HABILITADA	_____
23	Grêmio Recreativo e Cultural Arraial da Família Kossaco	HABILITADA	_____
24	Grêmio Recreativo e Cultural Arraiá da Vaca Loka	HABILITADA	_____
25	Grêmio Recreativo Escola de Tradições Juninas Nossa Junina	HABILITADA	_____
26	Grupo Cultural Arraiá do Formigueiro Quente	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - A representante não assinou a declaração.
27	Grupo Cultural de Quadrilha Casa do Chapéu	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Faltando páginas 41 e 42 da Declaração e documentos dos integrantes Matheus Gomes Silva (11) e Pedro Henrique B. (13)
28	Grupo Cultural Luar do Sertão	HABILITADA	_____

29	Grupo Folclórico e Cultural Arraiá do Brejo Grande	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Ausência de documentos de todos os integrantes.
30	Grupo Folclórico e Cultural Sangê de Minas	HABILITADA	_____
31	Grupo Recreativo Cultural Arraiá do Sol Nascente	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrantes Adriana Cristina (7) e Dionere S. Oliveira (24) não apresentaram documentos.
32	Grupo Recreativo Cultural e Social Pé na Brasa	HABILITADA	_____
33	Junina Florescer	HABILITADA	_____
34	Me Larga Cumadre	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Ausência de todos os documentos dos integrantes.
35	Meião Rasgado	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrantes Simone de Lourdes (10) e Cláudia (13) apresentaram documento incompleto; Ausência de documentos dos integrantes 16,17,21,22,24; O Representante figurou como integrante e com isso o número de integrantes é inferior ao mínimo.
36	Nega Biruta	HABILITADA	_____
37	Núcleo Cultural Arraial do Jiló com Mel	HABILITADA	_____
38	Núcleo Cultural de Quadrilha Trem D'Minas	HABILITADA	_____
39	Núcleo Mineiro de Cultura Feijão Queimado	NÃO HABILITADA	Comprovante de endereço em desacordo - O comprovante apresentado está divergente do endereço informado na Declaração - Anexo II.
40	Pé Rachado	HABILITADA	_____

41	Pipoca Doce	HABILITADA	_____
42	Renascer Junino	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrantes Eliza Carolina (8) e Erika de Fátima (25) apresentaram documentos ilegíveis.
43	Tradição Mineira	NÃO HABILITADA	Anexo II em desacordo - Integrante Luan Gil (10) apresentou documento ilegível. O representante figurou na declaração como integrante. Dessa forma, o número de integrantes não atinge o mínimo.

Nos termos do inciso III. 3 do art. 19 do Regulamento, o proponente que se enquadrar na situação descrita no inciso III, **“NÃO HABILITADO”** terá o prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado da Habilitação no Portal da PBH (www.pbh.gov.br/belotur), para complementar a documentação faltante.

O(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) e entregue(s) na sede da BELOTUR, junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, na Rua Espírito Santo, nº 527, Centro – Belo Horizonte/MG - das 09h às 12h e das 13h às 17h.

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
NOME DA QUADRILHA:
REPRESENTANTE LEGAL OU CONSTITUÍDO:

Não será aceito o envio/apresentação de documentos complementares por outras formas, diferentes da especificada neste item.

A data de referência para a validade da documentação complementar é o dia em que o proponente entregou o envelope contendo o(s) novo(s) documento(s).

Belo Horizonte, 07 de julho de 2026

Renata Costa Duarte

Comissão Permanente de Licitação da Belotur – Presidente